

**Ata da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá.** Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos no Teatro Municipal Maximiliano Rocha, situado à Praça Coronel Adolpho, s/nº - Centro reuniu-se, em sessão ordinária, o COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, com a presença dos Conselheiros, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antonio de Ávila Oliveira e Maria Trindade Coutinho Resende Goulart; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antonio de Pádua Gandra; pela OAB – Trigésima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; pela Fundação Cultural de Araxá – Cinthia Aparecida Carneiro Lana; por indicação do prefeito municipal na qualidade de cidadãos de notório saber: Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira; convocados por mensagem através de E-mail e do Grupo de *Whatsapp* e pelos convidados Tatianni Martins, Carlos Drummond, Lauro Leonardo Pereira e Laura Cristina Maximiano Alves. Verificado o quórum, a presidente Cynthia Rocha Verçosa agradeceu a presença dos conselheiros e dos convidados e informou a pauta da reunião a seguir: 1 = apresentação do projeto arquitetônico para reforma de parte dos jardins, construção de um muro e um deck na área externa do prédio da Fundação Cultural Calmon Barreto; 2 – apresentação, discussão e votação da proposta de um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta a ser assinado entre a Fundação Cultural Calmon Barreto e a empresa Polo Locações e Empreendimentos Ltda. Iniciando a reunião a presidente convidou a arquiteta do IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá, Tatianni Martins, autora do projeto arquitetônico, para que fizesse a apresentação. O projeto consta dos seguintes itens: 1 – construção de um novo muro, seguindo o padrão já existente na Fundação (pilares na cor azul e parede na branca), visando a impedir a visualização dos vitrôs da construção vizinha; 2 – construção de um deck com piso intertravado na cor vermelha; 3 – reforma de parte dos jardins e instalação de bancos; 4 – construção de uma área destinada à colocação das esculturas do artista Calmon Barreto; – 5 – criação de um espaço de convivência implantado como “um caminho a estação”, alternando entre bancos e árvores de pequeno porte. O caminho será demarcado pelo piso intertravado na cor vermelha e os espaços de convivência pelo piso intertravado de concreto na cor cinza. Dando prosseguimento, a presidente convidou o engenheiro civil da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, Carlos Drummond, para que expusesse sobre a planilha de estimativa de custos que consta dos seguintes itens: 1 – Serviços iniciais e preliminares: R\$ 2.058,76; 2 – Administração local: R\$ 20.898,24; 3 – Carga e transporte: R\$ 1.902,24; 4 – Alvenaria e pintura: R\$ 40.921,98; 5 – Piso: R\$ 46.390,05; 6 – Paisagismo: R\$ 19.195,78; 7 – Iluminação: R\$ 17.907,62; 8 – Limpeza final da obra: R\$: 3.261,44 – TOTAL GERAL: 152.536,11. Em seguida, o advogado da Procuradoria Municipal, Lauro Leonardo Pereira, OAB/MG 104.029 informou que a Fundação Cultural Calmon Barreto recebeu um recurso administrativo da empresa Polo Empreendimentos Ltda. referente à aplicação de penalidade ao infrator multa equivalente no valor de 2.500 IFPA pela demolição provocada de bem inventariado imóvel situado Av. Antonio Carlos nº 116 – Centro. O advogado sugeriu que se fizesse um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta entre a empresa Polo Locações e Empreendimentos Ltda. e a Fundação Cultural Calmon Barreto, propondo que a citada empresa procedesse a execução do projeto paisagístico anteriormente proposto em contrapartida a multa imposta pela demolição do bem inventariado de sua propriedade. A proposta de realização do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta foi colocada em votação e cada um dos conselheiros abaixo relacionados se manifestou:

José Antonio de Ávila Oliveira – contrário

Maria Trindade Coutinho Resende Goulart – contrário

Vinicius Santos Martins – favorável

Sargento Rodrigo Parreira – favorável

*Kmlima*  
*AC Lombard*  
*Wilton Simões*  
*Lucas*  
*28.6.16*

Wilton Simões –favorável

Karla Meire Lima – favorável

Antonio de Pádua Gandra – favorável

Ítalo Roberto Teixeira de Paiva – favorável

Cinthia Aparecida Carneiro Lana – contrário

Giovani Rogério dos Santos – favorável

Lucas Batista de Oliveira – contrário

O TAC – Termo de Ajustamento de Conduta foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Maria Trindade Coutinho Resende Goulart, que a redigiu e a lavrou, pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros: José Antonio de Ávila Oliveira; Vinicius Santos Martins; Sargento Rodrigo Parreira; Wilton Simões; Karla Meire Lima; Antonio de Pádua Gandra; Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; Cinthia Aparecida Carneiro Lana; Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira. Cynthia R. Verçosa

*[Handwritten signatures]*  
GIVANI SANTOS Karla Meire Lima

*[Handwritten signatures]*  
Vinicius Santos Martins  
Cinthia Aparecida Carneiro Lana

*[Handwritten signature]*  
Ítalo R.T. Paiva